Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 24 de setembro de 2025 às 10:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7608117: ATAS DAS ETAPAS DO XII EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE GUABIRUBA - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL E HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Guabiruba

MUNICÍPIO

Guabiruba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7608117

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ATA DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO XII EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA DE GUABIRUBA – FMACG.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, das quatorze horas às vinte e uma horas, na sede da Fundação Cultural de Guabiruba, reuniu-se a **Comissão de Avaliação do Mérito Cultural**, nomeada pela Portaria nº 001/2025 – FCG, composta por Vanderlei Lazzarotti, Marcos Alexandre de Liz e Bárbara Kristensen, com a finalidade de proceder à análise do mérito cultural dos projetos inscritos no **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – FCG**, XII Edital do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Guabiruba. No total foram recebidos **treze projetos inscritos** corretamente, sendo três na categoria de Pesquisa Cultural, nenhum na categoria de Bolsa de Estudos e dez na categoria de Fomento, dos quais seis estavam enquadrados na subcategoria Novos Talentos. A Comissão analisou exclusivamente os envelopes correspondentes ao mérito cultural dos projetos, atribuindo as notas conforme os critérios estabelecidos no edital, e deliberou pelo seguinte resultado preliminar: na categoria **Pesquisa Cultural**, foi classificado em primeiro lugar o proponente **Elivelton Reichert**, com o projeto "O Badense – uma investigação acerca da preservação do dialeto germânico em Guabiruba/SC", que obteve **91 pontos**; em segundo lugar a proponente **Tatiane Mendes da Rocha**, com o projeto "Mapeamento de religiões de matriz africana em Guabiruba e Brusque", que obteve **79 pontos**, sendo aprovada também pela reserva de **cota**; e desclassificado o projeto "Retratos de leitura juvenil: um estudo sobre hábitos de leitura de adolescentes do ensino médio em Guabiruba (SC)", de autoria de Jéssica Glienke David. Na categoria **Fomento – subcategoria Novos Talentos**, foi classificado em primeiro lugar o proponente **Junior Dival dos Santos**, com o projeto "Choro em trio – Um Brasil em arcos, teclas e pele", que obteve **66 pontos**; em segundo lugar o **Grupo de Canto Bambini de Itália**, com o projeto "Bambini liberti", que obteve **63 pontos**; e desclassificados os projetos "Formação do núcleo de economia criativa de Guabiruba", de Artem Assessoria LTDA., com 51 pontos; "Na memória e dopamina", de Alex Sandro Cezar, com 50 pontos; "Click acessível: fotografia para todos", de Thiago Antonio Ventura, com 39 pontos; e "Arte de incluir", de Grasileide Satiro Gerber de Jesus, que obteve 0 pontos. Na categoria **Fomento – ampla concorrência**, foi classificado em primeiro lugar o proponente **Emiliano Daniel de Souza**, com o projeto "Caravana Jogral", que obteve **88 pontos**; em segundo lugar o proponente **Bruno Baumgartner**, com o projeto "Carmino: a construção de um projeto musical", que obteve **76 pontos**; e desclassificados os projetos "Márcia e Kelly: Donas da Praça", de autoria de David Matias Krause, que obteve 68 pontos, e "Ateliê Brincarte", de autoria de Kamille Khristiny Meneses de Oliveira, que obteve 64 pontos. Ressalta-se que os **pareceres individuais** emitidos pela Comissão de Avaliação do Mérito Cultural estão disponíveis para os proponentes mediante **solicitação exclusiva pelo e-mail** cultura@guabiruba.sc.gov.br. Informa-se ainda que, conforme previsto no edital, os documentos entregues permanecerão sob guarda da Fundação Cultural de Guabiruba, independentemente de aprovação ou não, para fins de registro institucional, arquivamento e memória do Fundo Municipal de Apoio à Cultura – FMACG. Não haverá devolução dos materiais. O proponente poderá solicitar cópia ou digitalização dos documentos entregues, mediante solicitação formal por canal

oficial da Fundação, no prazo de até 30 dias após a divulgação do resultado final. Encerrada a etapa de análise de mérito cultural, inicia-se o prazo para **interposição de recursos**, conforme cronograma definido no edital, sendo que o resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia 08 de setembro de 2025 e o prazo para recursos ocorrerá entre os dias 09 e 11 de setembro de 2025, com resultado final em 12 de setembro de 2025. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, conforme modelo do edital, e enviados exclusivamente para o e-mail institucional cultura@guabiruba.sc.gov.br, não sendo aceitos por outros meios ou fora do prazo. O e-mail e o WhatsApp da Fundação permanecem como os canais oficiais de atendimento para dúvidas e solicitações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Jenifer Schlindwein, Superintendente de Cultura da Fundação Cultural de Guabiruba.

Guabiruba, 05 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JENIFER SCHLINDWEIN
Data: 05/09/2025 14:46:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jenifer Schlindwein
Superintendente de Cultura
Fundação Cultural de Guabiruba

gov.br Documento assinado digitalmente
BARBARA CANZIANI KRISTENSEN
Data: 05/09/2025 15:22:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ALEXANDRE DE LIZ
Data: 05/09/2025 16:20:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDERLEI LAZZAROTTI
Data: 05/09/2025 14:51:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ATA DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL – EDITAL FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA 2025.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Fundação Cultural de Guabiruba, reuniram-se os membros da Comissão de Análise, juntamente com representantes da Fundação Cultural, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao Edital do Fundo Municipal de Apoio à Cultura de Guabiruba – 2025, especificamente a Etapa de Habilitação Documental, prevista no item 5.7 do edital. A referida etapa teve por objetivo verificar o cumprimento das exigências formais, legais e documentais por parte dos proponentes classificados na fase anterior. Após análise criteriosa da documentação encaminhada dentro do prazo estipulado, compreendido entre os dias quinze e dezenove de setembro de dois mil e vinte e cinco, **constatou-se que todos os proponentes atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital, não havendo, portanto, nenhum projeto inabilitado.** Considerando este resultado, restou desnecessária a abertura do prazo para interposição de recursos, previsto para os dias vinte e três e vinte e quatro de setembro, sendo possível prosseguir diretamente para a homologação do resultado final. Assim, declara-se oficialmente habilitados todos os proponentes que atenderam às condições do edital, conforme lista publicada no Diário Oficial do Município de Guabiruba, ficando, portanto, concluída a presente etapa do processo seletivo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Análise e pela Direção da Fundação Cultural de Guabiruba.

Guabiruba, 22 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JENIFER SCHLINDWEIN
Data: 22/09/2025 11:50:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jenifer Schlindwein
Superintendente de Cultura
Fundação Cultural de Guabiruba

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA MORGANA FISCHER
Data: 22/09/2025 12:01:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA SCHLINDWEIN
Data: 22/09/2025 13:39:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
GILBERTO DEBATIN JUNIOR
Data: 23/09/2025 18:00:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br